

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 04/2025

## **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Josefa Vicente Pisquira, s/nº - Centro – Saloá/PE, para a instalação do anexo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 04/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025, tendo como contratado o Senhor **Valdomiro Leite da Silva,** inscrito no CPF nº 625.868.908-68, residente e domiciliado na Rua José Florentino Alves- S/N, Centro Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de janeiro de 2025.

José Airton Gomes Maciel Secretário Municipal de Administração

